



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º 90/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - É denominada MANOEL DA SILVA NEVES, a Rua projetada, situada na Praia do Siqueira, com início na Praça Francisco Ribeiro e término na Rua "G".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1987.

ONIAS CORDEIRO MORAIS

Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A

Manoel da Silva Neves, antigo morador da Praia do Siqueira, foi um cidadão que no decorrer de sua vida, pelos gestos e atos, construiu a sua dignidade sendo respeitado e amado por seus conterrâneos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1987.

ONIAS CORDEIRO MORAIS

Vereador - autor